I. **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA -** percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para cumular temporariamente e junto com o cargo de Diretor Legislativo, as atribuições do cargo de Consultor Legislativo que se encontra vago. (Art. 49, inciso VII, c/c Art. 56)

II. **ALDIRENE VALÉRIO CABANHAS** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para desempenhar funções junto ao PARLIM (Art. 49, inciso VI).

III. **EDIMARCIA BARTOLOMEU MOURA** - percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingências de serviço. (Art. 49, inciso VII).

IV. **FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO** - percentual de 30% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para cumular as atribuições do cargo de Procurador Geral. (Art. 49, inciso VII).

V. **REGIS RODRIGO DOBRE** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem (ex.: desenvolvimento e programação de site), sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingências de serviço. (Art. 49, inciso VII).

Art. 2º. Revoga-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 122/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de julho de 2023.

Ponta Porã, 17 julho de 2023.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Ver.Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

Ver. Jelson Bernabé
1º Secretário

PORTARIA N.º 183/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder a servidora comissionada **Vanessa dos Santos Pereira Calonga –** Cargo : Assessora Especial**,** matrícula: 2501 - 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de Agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal, com atestado médico anexo, no período de 14 de julho de 2023 até 10 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 14 de julho de 2023.

Ponta Porã, 21 de julho de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE - SE

Ver.Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente

Ver. Jelson Bernabé
1º Secretário

Diário Oficial
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367